



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

ORÇAMENTO ESTIMADOVALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado****1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA LOCAL, ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NA SEDE DO MUNÍPIO DE CARAÚBAS E NO DISTRITO DE BARREIRAS/CARAÚBAS/PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Agosto de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO SELF-SERVICE (OPÇÕES DE FRUTAS E SUCOS, CAFÉ, LEITE, TAPIOCAS, PÃES, BOLOS, QUEIJO, OVOS E BISCOITO) NO DISTRITO DE BARREIRAS	UNIDADE	2400	15,00	36.000,00
2	ALMOÇO COMPLETO SELF-SERVICE (FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, CARNES E UMA OPÇÃO DE SUCO), NO DISTRITO DE BARREIRAS	UNIDADE	3900	20,00	78.000,00
3	JANTAR SELF-SERVICE - OPÇÕES: ARROZ DE LEITE COM CARNE DE SOL, PÃES, SOPAS, INHAME, MACACHEIRA, BOLO, CAFÉ E UMA OPÇÃO DE SUCO, NO DISTRITO DE BARREIRAS	UNIDADE	2400	18,00	43.200,00
4	CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO SELF-SERVICE (OPÇÕES DE FRUTAS E SUCOS, CAFÉ, LEITE, TAPIOCAS, PÃES, BOLOS, QUEIJO, OVOS E BISCOITO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	UNIDADE	2500	15,00	37.500,00

5	ALMOÇO COMPLETO SELF-SERVICE (FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, CARNES E UMA OPÇÃO DE SUCO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	UNIDADE	4200	20,00	84.000,00
6	JANTAR SELF-SERVICE - OPÇÕES: ARROZ DE LEITE COM CARNE DE SOL, PÃES, SOPAS, INHAME, MACACHEIRA, BOLO, CAFÉ E UMA OPÇÃO DE SUCO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	UNIDADE	2500	18,00	45.000,00
				Total	323.700,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 323.700,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Caraúbas - PB, 16 de Outubro de 2025.


SONILDO HOSTIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração Geral

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	BAR E RESTAURANTE PONTO CERTO.
Endereço:	R. VEREADOR JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO
CNPJ:	52.996.541/0001-15
Responsável:	ARMILIO JOSE GINUVINO
CPF:	042.598-184-30

Em atenção a Prefeitura Municipal de Caraúbas, através da Secretaria Municipal de Administração, segue nossa cotação de preços, para eventual fornecimento de **REFEIÇÃO PRONTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB**, para o ano de 2025, conforme relação a seguir:

LOTE-001 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE BARREIRAS - CARAÚBAS/PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO SELF-SERVICE (OPÇÕES DE FRUTAS E SUCOS, CAFÉ, LEITE, TAPIOCAS, PÃES, BOLOS, QUEIJO, OVOS E BISCOITO)	UNID	2400	15,00	36.000
2	ALMOÇO COMPLETO SELF-SERVICE (FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, CARNES E UMA OPÇÃO DE SUCO).	UNID	3900	20,00	78.000
3	JANTAR SELF-SERVICE - OPÇÕES: ARROZ DE LEITE COM CARNE DE SOL, PÃES, SOPAS, INHAME, MACACHEIRA, BOLO, CAFÉ E UMA OPÇÃO DE SUCO.	UNID	2400	18,00	43.200

LOTE-002 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
	CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO SELF-SERVICE (OPÇÕES DE				

1	FRUTAS E SUCOS, CAFÉ, LEITE, TAPIOCAS, PÃES, BOLOS, QUEIJO, OVOS E BISCOITO)	UNID	2500	15,00	36.000
2	ALMOÇO COMPLETO SELF-SERVICE (FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, CARNES E UMA OPÇÃO DE SUÇO).	UNID	4200	20,00	78.000
3	JANTAR SELF-SERVICE - OPÇÕES: ARROZ DE LEITE COM CARNE DE SOL, PÃES, SOPAS, INHAME, MACACHEIRA, BOLO, CAFÉ E UMA OPÇÃO DE SUÇO.	UNID	2500	18,00	43.200

Validade da proposta: 60 dias

LOCAL: _____ / _____, _____ DE _____ 2025

Para uso do fornecedor:

Romulo José Genuino

Data: 01 / 08 / 2025.

Assinatura do Fornecedor

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	Flor do Cariri Restaurante
Endereço:	Rua: José Fernandes do Nascimento S/N
CNPJ:	498046060001-22
Responsável:	Elzmarie Flávia dos Santos
CPF:	869.958.984-00

Em atenção a Prefeitura Municipal de Caraúbas, através da Secretaria Municipal de Administração, segue nossa cotação de preços, para eventual fornecimento de **REFEIÇÃO PRONTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB**, para o ano de 2025, conforme relação a seguir:

LOTE-001 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE BARREIRAS - CARAÚBAS/PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO SELF-SERVICE (OPÇÕES DE FRUTAS E SUCOS, CAFÉ, LEITE, TAPIOCAS, PÃES, BOLOS, QUEIJO, OVOS E BISCOITO)	UNID	2400	15,40	
2	ALMOÇO COMPLETO SELF-SERVICE (FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, CARNES E UMA OPÇÃO DE SUÇO).	UNID	3900	21,50	
3	JANTAR SELF-SERVICE - OPÇÕES: ARROZ DE LEITE COM CARNE DE SOL, PÃES, SOPAS, INHAME, MACACHEIRA, BOLO, CAFÉ E UMA OPÇÃO DE SUÇO.	UNID	2400	18,50	

LOTE-002 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
	CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO SELF-SERVICE (OPÇÕES DE				

1	FRUTAS E SUCOS, CAFÉ, LEITE, TAPIOCAS, PÃES, BOLOS, QUEIJO, OVOS E BISCOITO)	UNID	2500	15,40	
2	ALMOÇO COMPLETO SELF-SERVICE (FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, CARNES E UMA OPÇÃO DE SUCO).	UNID	4200	21,50	
3	JANTAR SELF-SERVICE - OPÇÕES: ARROZ DE LEITE COM CARNE DE SOL, PÃES, SOPAS, INHAME, MACACHEIRA, BOLO, CAFÉ E UMA OPÇÃO DE SUCO.	UNID	2500	18,50	

Validade da proposta: 60 dias

LOCAL: _____ / _____, _____ DE _____ 2025

Para uso do fornecedor:

Data: ____/____/2025.

**Caprice Florencio Santa*

Assinatura do Fornecedor

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço:	Barreiras - Rua Projetada
CNPJ:	59.473.015/001-10
Responsável:	Eromildes Francisco da Silva
CPF:	039.072.848-95

Em atenção a Prefeitura Municipal de Caraúbas, através da Secretaria Municipal de Administração, segue nossa cotação de preços, para eventual fornecimento de **REFEIÇÃO PRONTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB**, para o ano de 2025, conforme relação a seguir:

LOTE-001 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE BARREIRAS - CARAÚBAS/PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO SELF-SERVICE (OPÇÕES DE FRUTAS E SUCOS, CAFÉ, LEITE, TAPIOCAS, PÃES, BOLOS, QUEIJO, OVOS E BISCOITO)	UNID	2400	14,30	
2	ALMOÇO COMPLETO SELF-SERVICE (FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, CARNES E UMA OPÇÃO DE SUCO).	UNID	3900	18,50	
3	JANTAR SELF-SERVICE - OPÇÕES: ARROZ DE LEITE COM CARNE DE SOL, PÃES, SOPAS, INHAME, MACACHEIRA, BOLO, CAFÉ E UMA OPÇÃO DE SUCO.	UNID	2400	17,50	

LOTE-002 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
	CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO SELF-SERVICE (OPÇÕES DE				

1	FRUTAS E SUCOS, CAFÉ, LEITE, TAPIOCAS, PÃES, BOLOS, QUEIJO, OVOS E BISCOITO)	UNID	2500	14,30	
2	ALMOÇO COMPLETO SELF-SERVICE (FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, CARNES E UMA OPÇÃO DE SUCO).	UNID	4200	18,50	
3	JANTAR SELF-SERVICE - OPÇÕES: ARROZ DE LEITE COM CARNE DE SOL, PÃES, SOPAS, INHAME, MACACHEIRA, BOLO, CAFÉ E UMA OPÇÃO DE SUCO.	UNID	2500	17,50	

Validade da proposta: 60 dias

LOCAL: _____ / _____, _____ DE _____ 2025

Para uso do fornecedor:

Data: ____/____/2025.

Ernandes Francisco da Silva

Assinatura do Fornecedor